

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2024

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresas para fornecimento parcelado de marmitas e refeições com local apropriado, na cidade de Anahy- PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 18/10/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 01/11/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 do dia 01/11/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h horas do dia 01/11/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$62.834,00 (sessenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 17 de outubro de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Farmacêutico(a), Fisioterapeuta, Nutricionista, Técnico(a) em Enfermagem, Técnico(a) de Higiene Dental - THD.

Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os cargos de: Motorista, Operador de Máquinas, Tratorista.

O não comparecimento no prazo determinado implicará na desclassificação do candidato, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Anapora, 17 de outubro de 2024.

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador: D0933CA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2024 CHAMADA
PÚBLICA Nº. 001/2024

OBJETO: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil, torna-se público o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** os itens conforme segue ao vencedor:

Itens	Proponente	Valor Total R\$
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.	Associação dos Agricultores Familiares de Anahy - AAF, grupo formal de produtores da agricultura familiar, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ: 13.936.980/0001-80	R\$ 28.571,50 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Anahy-PR, 17 de outubro de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

David Welinton Carvalho Scappa
Código Identificador: 0CAA8D4E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
153/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024 REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 038/2024

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresas para fornecimento parcelado de marmitas e refeições com local apropriado, na cidade de Anahy- PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo 1 e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 18/10/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 01/11/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 do dia 01/11/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h horas do dia 01/11/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$62.834,00 (sessenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 17 de outubro de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador: A7280955

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 099/2024 VINCULADO A
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024 PROCESSO Nº
106/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE ANAHY**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 95.594.800/0001-94, localizado na Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, 591, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Antonio Reis**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 3.926.005-0 SSP/PR, e do CPF nº. 525.179.269-72, e de outro, a empresa, **KRC CAMARGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no, CNPJ: 07.572.106/0001-09, com endereço à Rua Belém, nº 104, Bairro Cancelli, na cidade de Cascavel Paraná, CEP: 85811-020. Neste ato representado por Seu Sócio Proprietário o Sr. Kaciano Ricardo Cruz Camargo, portador da cédula de identidade nº 6.931.564-0 SSP, devidamente inscrito no CPF nº 016.317.469-52, E-mail: camargokrc@gmail.com, Celular: (42) 99977-5608, resolvem firmar o presente contrato nos termos abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto contratação de empresa para Execução de 10.560,47 m² em recape asfáltico com Cimento Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), sendo 1.447,54 m² na rua Uruguai, 939,68 m² na rua Argentina, 3.145,31 m² na rua Bandeirantes, 1.440,00 m² na rua Marechal Candido Rondon, 1.228,80 m² na rua Chile, 821,34 m² na rua Venezuela e 1.537,80 m² na rua Paraguai, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia. **Parágrafo Primeiro** – Esses serviços deverão ser executados nos lugares indicados pelo Departamento de Obras e Urbanismo ou outro responsável. **Parágrafo Segundo** – Integram e completam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos as condições expressas no Processo da CONCORRÊNCIA NO 010/2024, juntamente com seus anexos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA AMPLIAÇÃO DA META FÍSICA:** A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com o Aumento de Meta Física no valor de R\$ 43.702,25 (quarenta e três mil setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos) o que representa um acréscimo de aproximadamente 6,05% (seis virgula zero cinco por cento) do valor inicial do contrato de R\$ 722.100,00 (setecentos e vinte e dois mil e cem reais) passando para o valor total de R\$ 765.802,25 (setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e dois reais e vinte e cinco centavos) conforme planilha e pareceres em anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** Conforme solicitação do Setor de Engenharia através de Parecer Técnico e fundamentado em Parecer Jurídico em anexo. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 124, I, e alíneas da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:** o foro da Comarca de Corbélia-Pr.

Anahy/PR, 17 de outubro de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

David Welinton Carvalho Scappa
Código Identificador: 376FE273

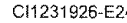
SECRETARIA GERAL
LEI Nº 1.084/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial por Excesso de Arrecadação



AME
PARANA

CI1231926-E2



Ministério da Educação
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
CIB 1232119-E24

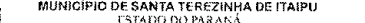



CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Jesuítas, 15 de outubro de 2024.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL CI1232132-E24

CI1232121-E24



Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretária de Administração - Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em

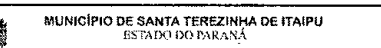
EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE GASTOS
Decreto nº 300/2023



Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretária de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha de Itaipu, em Itaipu, Paraná, comercial, e-mail: licitacao@prefeitura.com.br.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE GASTOS
Decreto nº. 300/2025

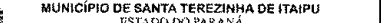
CI1232123-E24



Demais informações pertinentes à presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto à Secretária de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacoes.pms@tucanal.com.br, www.licitaopn.org.gov.br e no endereço www.licitcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto n° 309/2023

CI1232124-E24



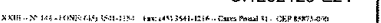
Fará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em

horário comercial e-mail licitacao.pnastic@gmail.com
www.licitaopu.pr.gov.br e no endereço
www.bilcompras.com.br Outras informações poderão ser obtidas na Rua João
 XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no
 horário compreendendo das 08h00min às 12h50min e das 13h30min às 15h30min, ou
 pelos telefones (45) 3541-1184 ramal 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 16 de outubro de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto n.º 360/2023



Demais informações pertinentes a presente licitação serão fornecidas aos

www.sitiaoipr.gov.br/ e o endereço
www.bilcompra.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Rua João
 XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no
 horário comercial, e-mail: licitacao.pmsi@gmail.com,
 ou pelos telefones (45) 3541-1164 (ramais 243 e 247).

Santa Terezinha de Itaipu, em 16 de outubro de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto nº. 360/2023

ISSN 0013-788X/01/0005-0000\$05.00/0
© 2001 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 250: 425-435